

INDICAÇÃO N° 473/2025

AUTORES: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO E OUTROS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Anamélia Souza Pereira Rosa, Secretária Municipal de Governo** e ao senhor **Luís Gustavo Gonçalves Neira, Diretor Executivo e Operacional do Demutran**, solicitando a retirada de placa de sinalização indicativa de lombada na **Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, na altura do nº 3.242, próximo ao SESI/SENAI, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, em reconhecimento à voz e ao protagonismo dos alunos participantes do Projeto Câmara Vai à Escola, iniciativa que levou o Poder Legislativo até as unidades escolares, promoveu a escolha democrática de delegados por meio de votação entre os alunos e oportunizou visitas institucionais aproximando os jovens da realidade política e do funcionamento dos poderes públicos, constata-se que embora o município possua sinalização viária em diversos pontos da cidade, verifica-se a existência de placa indicativa de lombada em local onde inexistente lombada física instalada, o que gera inconsistência entre a sinalização e a realidade da via. Essa situação pode confundir motoristas, provocar freadas bruscas e comprometer a segurança de pedestres e condutores que transitam diariamente pelo local.

Logo, torna-se necessária a retirada da placa de sinalização indevida, bem como a realização de vistoria técnica no trecho, a fim de avaliar se há necessidade de instalação de lombada ou outro dispositivo de controle de velocidade, de acordo com critérios técnicos e normas de trânsito.

Assim, a iniciativa contribuirá para a organização do tráfego urbano, redução de riscos de acidentes, melhoria na fluidez do trânsito e maior confiabilidade da sinalização viária, trazendo benefícios diretos à população e aos usuários da via.

Diante disto, estamos encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência avalie a viabilidade de adotar as providências necessárias para o atendimento deste importante demanda da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 28 de novembro de 2025.

Vereadores:

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

AMANDA INÁCIO DE LIMA

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA

CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA

EDSON LOURENÇO DE FREITAS

GILSON ALVES GARCIA

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS

MATHEUS VICENTE DA COSTA

MAURO SAMPAIO DE SOUZA

PATRICIA MARIA DOS SANTOS